

PORTARIA Nº 52 /2022 FRANCISCO SANTOS-PI, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 08/03/2022 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

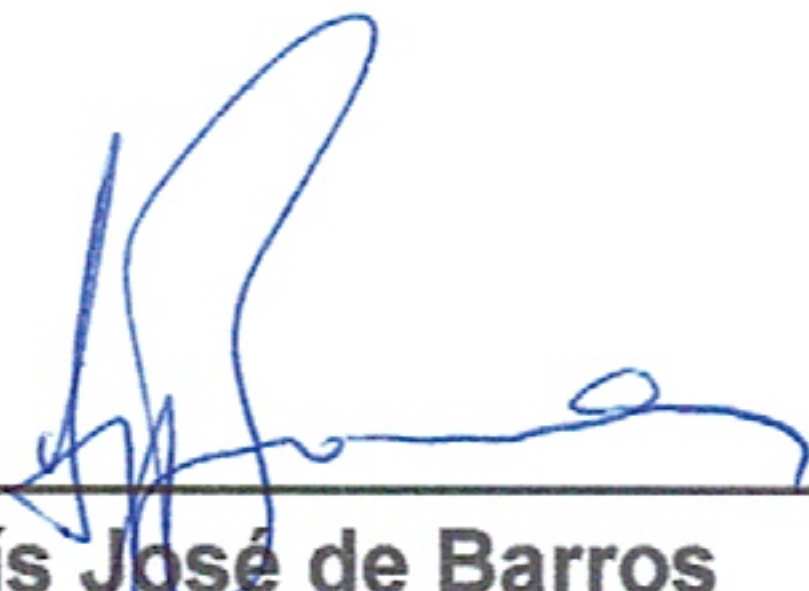
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora pública **Maria Rosenilda Costa Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF: 909.898.803-20 Licenças **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 03/10/2022 a 03/01/2023.

ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 03 de Outubro de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação